



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.843, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014288/2016-16, resolve:

Revogar a Portaria nº 1.812/GR-2016, de 28/11/2016, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 29/11/2016, por já constar portaria anterior (1.319/2016-GR) o mesmo teor.

Retificar, em parte, a portaria 1.319, de 18/08/2016, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 25/08/2016, que autorizou **MARIA DOLORES FORTES ALVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2163805, a ministrar o Curso de Capacitação em Educação Inclusiva e Acessibilidade no Ensino Superior, no Campus A. C. Simões/UFAL, em Maceió/AL, da seguinte forma: onde se lê "70 (setenta) horas", leia-se "**20 (vinte) horas**".

**JOSÉ VIEIRA DA CRUZ  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 09 / 12 / 16  
CAS / DAP / UFAL